

Id:0B6202A8C400C338

Id:OCC54821218ABD95

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 046/2022 – SEGOV

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 66 incisos VI, resolve

EXONERAR

Art. 1º EDUARDO PESSOA DOS REIS, CPF: 867.292.843-15, do cargo de Assessor II, junto à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí – PI, ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2022.

Id:089B77B808ECC33A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 047/2022 - SEGOV

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 66 incisos VI, resolve,

NOMEAR

Art. 1º - EDUARDO PESSOA DOS REIS, CPF: 867.292.843-15, para assumir a vaga de suplência de Conselheiro Tutelar, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Uruçuí - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são válidos do primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí – PI, ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI**, com sede na rua São Sebastião, 780, bairro Centro, Vera Mendes-PI, CNPJ nº. 01.612.615/0001-31, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CARLOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, união estável, inscrito no RG sob o nº 2401713 SSP-PI e CPF sob o nº 005.700.083-28, domiciliado na rua 13 de Maio, 236, Centro, CEP 64.568-000, Vera Mendes/PI.

CONTRATADO: **ARNON SANTOS BERNARDES**, sediada na Avenida Senador Helvidio Nunes, 3267, CEP: 64.607-755, Bairro Junco, na Cidade de Picos, Estado do Piauí, Endereço eletrônico: realcontas2014@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 20.451.012/0001-40, neste ato representada legalmente pelo Sr. Amon Santos Bernardes, portador do CPF nº 040.897.943-74.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde do município de Vera Mendes - PI, conforme especificações constantes da Dispensa de Licitação nº 006/2022.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme os preços constantes na proposta vencedora e na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DO: GRUPO A – CONSTITUÍDO DE MATERIAIS QUE CONTÉM CONCENTRAÇÃO DE PRESEÇA BIOLÓGICA, TAIS COMO: SANGUE, HEMODERIVADOS, EXCREÇÕES, SECREÇÕES, LÍQUIDOS ORGÂNICOS ENTRE OUTROS; GRUPO B – CONSTITUÍDO DE MATERIAIS QUÍMICOS, RESÍDUOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS VENCIDOS OU CONTAMINADOS ENTRE OUTROS; GRUPO E – MATERIAIS QUE CONTÉM RESÍDUOS PERFUCORTANTES OU ESCARIFICANTES, TAIS COMO: LÂMINAS DE BARBEAR, AGULHAS, ESCALPES, AMPOLAS DE VIDRO, BROCAS, LIMAS ENDODÔNTICAS, PONTAS DIAMANTADAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS; TUBOS CAPILARES; MICROPIPETAS; LÂMINAS E LAMÍNULAS. ESPÁTULAS; E TODO UTENSÍLIOS DE VIDRO QUEBRADOS NO	MÊS	12 (MESES)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

	LABORATÓRIO (PIPETAS, TUBOS DE COLETA SANGUÍNEA E PLACAS DE PETRI) E OUTROS SIMILARES.				
--	--	--	--	--	--

VALIDADE: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do contrato, podendo ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Informamos que as despesas correrão conforme tabela a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL 021300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PG./P. ATIVIDADE	10/301/0622/2071 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Vera Mendes -PI 07 de junho de 2022.

Carlos José da Silva
Prefeito Municipal